

## **PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**Referência: Projeto de Lei nº 2.226/2023**

**Ementa: “Altera a Lei nº 2.261, de 28 de março de 2012 que cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”**

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.226/2023, de autoria do Vereador Tiago Felipe de Almeida, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é alterar a redação do art. 12 caput Lei Municipal nº 2.261/12, possibilitando que os membros do Conselho Municipal de Educação residam ou trabalhem em escolas localizadas no município.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de março de 2023.



Joselino Santana Dias

Presidente



Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Anísio Clemente Filho

Relator